



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.123 • QUARTA-FEIRA • 27 DE MARÇO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 186, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do norte.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUIS GOMES/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se no dia 23 de abril de 2019, nesta cidade, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN será coordenada pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN.

Art. 3º - A VI Conferência Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da VI Conferência Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN constará no regimento interno da mesma, sujeito a aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN correrão por conta da dotação orçamentária consignada à Secretaria Municipal de Saúde, para o ano 2019.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 27 de março de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2019

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que se realizará no dia 01 de Abril de 2019, às 19:00 h, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de Março de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) ANO DO 3º (TERCEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2019/2020, QUE SE REALIZARÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2019, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

ORDEM DO DIA

- Primeira Discussão do projeto de Lei nº 003/2019 Cria o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências.
- Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 006/2019 Institui o Estágio de Estudantes na Administração Pública de Luís Gomes e dá outras providências.
- Leitura do Projeto de Lei nº 005/2019. Cria o Programa "Aluno Destaque" e dá outras providências.
- Leitura do Projeto de Lei nº 004/2019. Que Aprova o Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação –PME, aprova as notas técnicas 01 e 02, altera metas e estratégias de PME e dá outras providências.
- Leitura do projeto de Lei nº 007/2019, que Institui na Rede Municipal de Ensino o Prêmio "Professor Destaque" e dá outras providências.
- Leitura do Projeto de Lei nº 009/2019, que Decreta Área Non Aedificandi, o quadrante onde encontra-se instalado o lixão do Município e dá outras providências.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação nº 009/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS COM DESLOCAMENTO DE NATAL – BRASÍLIA/DF, BRASÍLIA/DF-NATAL, PARA O PRESIDENTE GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES PARTICIPAR DA XXII MARCHA A BRASÍLIA- EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, DE 08 A 11 DE ABRIL DE 2019

CONTRATADO: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA com endereço na Avenida Prudente de Moraes, Lagoa Nova na Cidade de Natal/RN inscrito no CNPJ 10.477.835/0001-90

ASSINADO PELO CONTRATADO: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

ASSINADO PELO CONTRATANTE: GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS

VALOR GLOBAL: R\$ 2.671,91

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem seu fundamento no Processo de Dispensa de Licitação nº.009/2019

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
CONTRATANTE

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATADA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com
